



**ESTADO DA BAHIA**  
**CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE**

C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49

Nº da Ordem :

4/21

Recurso: - ORDINARIOS

**Processo de Pagamento**

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE  
Funcional: 01.031.0001 - LEGISLAÇÃO  
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL  
Elemento: 3.3.90.35.03.00.00.00.00.01.0000 - Consultoria Jurídica

Número do empenho :	10	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	42.000,00	Valor da ordem :	7.000,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	42.000,00	Total (B) :	7.000,00
		Saldo (A - B) :	35.000,00

Credor: **107 CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA**  
Endereço: R JOSINO TIAGO, 120 Cidade: Ponto Novo UF: BA  
C.N.P.J.: 19-325-545/0001-04 Inscr.Est./Ident.Prof.:

**Especificação:**

PAGAMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E APOIAMENTO JURÍDICO PRESTADOS NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, CONSTITUCIONAL, TRIBUTÁRIO, ADMINISTRATIVO E DE PROCESSO CIVIL, SUPERVISÃO JURÍDICA, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, ACOMPANHAMENTO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E OUTROS ÓRGÃOS RELACIONADOS ÀS AÇÕES, ATOS, ATIVIDADES E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DAS RESPOSTAS ÀS NOTIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E ATENDIMENTO ÀS CONSULTAS FORMULADAS SOBRE ATOS E FATOS QUE ENVOLVAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - ESTADO DA BAHIA DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2021 - NOTA FISCAL Nº. 801.

Total geral : 7.000,00

Fica autorizado o pagamento de 7.000,00.

Descontos :	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários :	0,00	
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários :	0,00	
			Total de descontos :	0,00	Liquido a pagar : 7.000,00

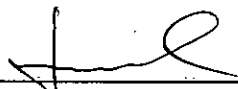
Recursos:	Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
	49287 B.B. - 38.110-1 - CÂMARA MUN. VER. B. GRANTE - FTE - 38.110-1	55457200000937	7.000,00


Autorizo o pagamento deste processo.

Data: 20/01/2021

O processo foi pago conforme autorização.

Data: 20/01/2021

  
HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
GILMAR NASCIMENTO MATOS  
TESOUREIRO - CPF 948.888.335-91



**ESTADO DA BAHIA**  
**CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE**

Data: 19/01/2021

**LIQUIDAÇÃO Nº 7**

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE  
Funcional: 01.031.0001 - LEGISLAÇÃO  
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL  
Elemento: 3.3.90.35.03.00.00.00.01.0000 - Consultoria Jurídica  
Sub-Elemento: 33903503000000 - Consultoria Jurídica  
Fonte de recursos: 00.01.0000 - 0 - Ordinária Livre  
Código reduzido: 000010

Número do empenho :	10/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	42.000,00	Valor da liquidação:	7.000,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	42.000,00	Total (B):	7.000,00
		Saldo (A - B):	35.000,00

Credor: 107 CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA

Endereço: R JOSINO TIAGO, 120

Cidade: Ponto Novo

C.N.P.J.: 19-325-545/0001-04

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: BA

Especificação: 1

LIQUIDAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ACESSÓRIA JURÍDICA PRESTADOS NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, CONSTITUCIONAL, TRIBUTÁRIO, ADMINISTRATIVO E DE PROCESSO CIVIL, SUPERVISÃO JURÍDICA, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, ACOMPANHAMENTO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E OUTROS ÓRGÃOS RELACIONADOS ÀS AÇÕES, ATOS, ATIVIDADES E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DAS RESPOSTAS ÀS NOTIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E ATENDIMENTO ÀS CONSULTAS FORMULADAS SOBRE ATOS E FATOS QUE ENVOLVAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE – ESTADO DA BAHIA DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2021 - NOTA FISCAL Nº. 801.

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 7.000,00 (sete mil reais).

**DECLARAÇÃO**

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

Data : 19/01/2021

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 19/01/2021

GILMAR NASCIMENTO MATOS  
TESOUREIRO - CPF 948.888.335-91

LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINIST. - CPF 001.217.665-60

20/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 12:18:13  
148801488 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE


CLIENTE: CAMARA MUN.VER.B.GRANDE  
AGENCIA: 1488-5 CONTA: 38.110-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/01/2021
NR. DOCUMENTO	554.572.000.009.377
VALOR TOTAL	7.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: CAETANO & CAETANO ADVOCAC  
AGENCIA: 4572-1 CONTA: 9.377-7  
NR. DOCUMENTO 551.488.000.038.110  
=====

NR.AUTENTICACAO	F.BB6.152.68E.AC0.4A3
-----------------	-----------------------

	<p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO</b></p> <p align="center"><b>Secretaria Municipal da Fazenda</b></p> <p align="center"><b>Nota Fiscal Eletrônica de Serviço</b></p> <p align="center">Município: PONTO NOVO Código: 2925253 UF: BA Código: 29</p>	<p>Nº da Nota: <b>801</b></p> <p>Data/Hora: <b>19/01/2021 16:35:01 1/2021</b></p> <p>Ass. Digital: <b>151111472356319/01/2021</b></p> <p>Forma de Pagamento: <b>A vista</b></p>
--	---	---

<b>PRESTADOR DO SERVIÇO</b>		
Nome/Razão Social: <b>CAETANO E CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA - ME</b>	I.M. : <b>000.000.791/001-40</b>	
Endereço: <b>RUA GEOSINO TIAGO,120 TERREO</b>	CEP: <b>44755000</b>	
Bairro: <b>CENTRO</b>	Cidade: <b>PONTO NOVO</b>	UF: <b>BA</b>
Fone: <b>74999252000</b>	Email: <b>rca.contato@yahoo.com.br</b>	ISENTO/IMUNE: <b>NÃO</b>
CNPJ/CPF: <b>19.325.545/0001-04</b>	ISS: <b>EXIGÍVEL</b>	Aliq.:Variável I.E/RG: <b>-</b>

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>		
Nome/Razão Social: <b>BAIXA GRANDE CAMARA MUNICIPAL</b>		
Endereço: <b>AN. DOIS DE JULHO</b>	CEP: <b>44620-000</b>	
Bairro: <b>CENTRO</b>	Cidade: <b>BAIXA GRANDE - COD.MUNIC.: 2902609</b>	UF: <b>BA</b>
Fone: <b>0</b>	Email: <b>SEM</b>	
CNPJ/CPF: <b>13.232.798/0001-49</b>	I.E./RG: <b>0</b>	Inscrição Municipal: <b>0</b>

<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>			
Qtde	Detalhamento	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
1,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00

REF: JANEIRO 2021 EM SUBSTITUIÇÃO DA NF Nº 800 EMITIDA EM: 19/01/2021 16:29:56

**OBS:**

Local da Prestação do Serviço: PONTO NOVO-BA Incidência do Imposto: PONTO NOVO-BA

### Retenções Federais R\$

IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### Valores R\$

Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic.	Base Cálculo	Aliquota	ISS	ISS Retido	Desc.Condicional	Valor Líquido
7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	2,79	195,30	0,00	0,00	7.000,00

Item de serviço: 17.14 - Advocacia.

### OUTRAS INFORMAÇÕES



Nota Fiscal emitida de acordo com o Decreto nº 0000/0000  
 Valor aproximado dos tributos - Lei 12.741/12 Municipal: 195,30 , Estadual:0,00, Federal:0,00  
 Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional

Esta nota pode ter sua validade verificada no site: [www.pontonovo.ba.gov.br](http://www.pontonovo.ba.gov.br)

Baixa Grande/BA, 19 de janeiro de 2020.

Ofício nº. 01/2021

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente.  
Câmara Municipal de Bahia Grande (BA)  
Nesta

**URGENTE**

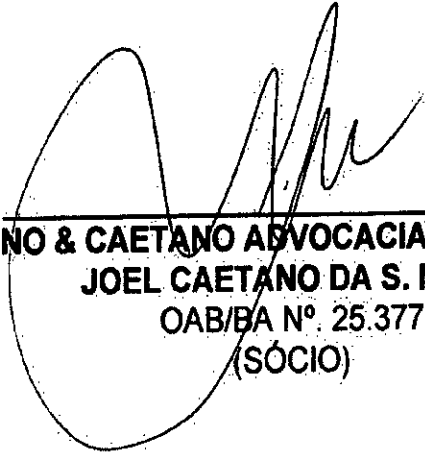
Cumprimentando-o, cordialmente, encaminhamos **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, resumindo as principais ações e atividades desenvolvidas pelo causídico CAETANO & CAETANO ADVOCACIA & CONSULTORIA, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, no âmbito da Câmara Municipal de Baixa Grande (BA), relacionadas ao mês de janeiro de 2021, sendo que a Advocacia Pública é atividade inerente a o regime da legalidade na administração pública, a quem compete a representação judicial e a consultoria jurídica do Poder Legislativo, além de outras atribuições cometidas por lei. A seguir são listadas algumas das realizações concretizadas, nos seguintes termos:

- ✓ Estuda a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudência e outros documentos, para adequar os fatos à legislação aplicável;
- ✓ Discussão com Presidente acerca de assuntos de interesses da casa.
- ✓ Acompanhamento de Processos Administrativos.
- ✓ Elaboração de ofícios, Portarias e Decretos Municipais, além de redigir e elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa,
- ✓ Cooperação e atendimento aos órgãos públicos para melhorar a Administração Pública e para conferir maior celeridade e racionalidade ao processo de controle.

Assim, esperando ser atendido o quanto recomendado por este Órgão Público, renova votos de respeito e consideração, ao tempo em que se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos ulteriores que se façam necessários.

Atenciosamente.

Baixa Grande (BA), 19 de Janeiro de 2021.



**CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA**  
**JOEL CAETANO DA S. NETO**  
OAB/BA Nº 25.377  
(SÓCIO)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA**  
**CNPJ: 19.325.545/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1 constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:36:18 do dia 03/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2021.

Código de controle da certidão: **1A96.FA37.8276.D586**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203592812

RAZÃO SOCIAL	
CAETANO E CAETANO ADVOCACIA CONSULTORIA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	19.125.545/0001-04

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/12/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19.325.545/0001-04

**Razão Social:** CAETANO E CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA ME

**Endereço:** RUA JOSINO TIAGO 120 TERREO / CENTRO / PONTO NOVO / BA / 44755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/01/2021 a 13/02/2021

**Certificação Número:** 2021011505041648623633

Informação obtida em 19/01/2021 17:08:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS),  
CNPJ: 19.325.545/0001-04  
Certidão nº: 31692029/2020  
Expedição: 01/12/2020, às 10:29:07  
Validade: 24/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.325.545/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.449, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Ponto Novo

CENTRO PONTO NOVO - BA CEP 44755-000  
CNPJ 16.444.143/000122

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000108/2020.E

Nome/Razão Social CAETANO E CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA - ME  
Nome Fantasia CAETANO E CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA  
Inscrição Municipal 00.66.3.. CPF/CNPJ 19.325.545/0001-04  
Endereço RUA GEOSINO TIAGO, 120 TERREO  
CENTRO PONTO NOVO - BA CEP: 44755-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO

Observação

.....  
.....  
.....  
.....

Esta certidão foi emitida em 01/12/2020 com base no Código Tributário Municipal

Certidão válida até **30/01/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada

Código de controle desta certidão **1600005296360000002011060000108202012019**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico <https://pontonovo.saatf.com.br/Economico-CertidaoNegativa-VerificarAutenticidade>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Impresso em 01/12/2020 às 10:26:29



**ESTADO DA BAHIA**  
**CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE**

C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49  
Av. Liberalino Sales Gadelha, 69 - Centro  
Município: Baixa Grande

**Empenho Nº 10/2021/ Global**

Nota de Empenho 10/2021/ Global

Fonte de recursos : 00.01.0000 - Ordinário Livre

**Fornecedor**

**Credor:** CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA  
**Endereço:** R JOSINO TIAGO, 120  
**Cidade:** Ponto Novo **UF:** BA  
**C.N.P.J.:** 19-325-545/0001-04

**Classificação**

<b>Órgão:</b>	01	- CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE		
<b>Unidade:</b>	01.01	- CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE		
<b>Funcional:</b>	01.031.0001	- LEGISLAÇÃO		
<b>Projeto/Atividade:</b>	2.001	- MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		
<b>Elemento:</b>	3.3.90.35.03.00.00.00.01.0000	- Consultoria Jurídica		
<b>Cód. Detalham.:</b>	0 - Ordinária Livre			
<b>Código reduzido:</b>	000010			
<b>Aplicação/Origem:</b>	Normal			
<b>Dotação Inicial:</b>	96.000,00		<b>Empenhos anteriores :</b>	0,00
<b>Suplementações:</b>	92.000,00		<b>Valor do empenho :</b>	42.000,00
<b>Anulações:</b>	0,00		<b>Valor Anulado:</b>	0,00
<b>Total ( A ) :</b>	188.000,00		<b>Total ( B ) :</b>	42.000,00
			<b>Saldo ( A - B ) :</b>	146.000,00

**Histórico**

DESTINA-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E APOIAMENTO JURÍDICO NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, CONSTITUCIONAL, TRIBUTÁRIO, ADMINISTRATIVO E DE PROCESSO CIVIL, SUPERVISÃO JURÍDICA, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, ACOMPANHAMENTO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E OUTROS ÓRGÃOS RELACIONADOS ÀS AÇÕES, ATOS, ATIVIDADES E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DAS RESPOSTAS ÀS NOTIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E ATENDIMENTO ÀS CONSULTAS FORMULADAS SOBRE ATOS E FATOS QUE ENVOLVAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - ESTADO DA BAHIA, NOS TERMOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021, A SEREM EXECUTADOS NO PERÍODO DE 04 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2021

1 CONSULTORIA E APOIAMENTO JURÍDICO	MS	6,000	7.000,00	42.000,00
-------------------------------------	----	-------	----------	-----------

**Total empenhado : 42.000,00**

Fica empenhada a importância de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Inexigibilidade de Licitação com Processo

Justificativa Lic. :

Contrato : I-001-2021

Data do Contrato : 04/01/2021

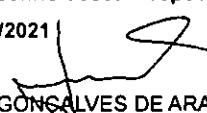
Data :

Processo Lic. : I-001-2021

Data : 04/01/2021


**Autorizo o Empenho dessa Despesa**

Data: 04/01/2021

  
HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Essa despesa foi empenhada em crédito próprio**

Data: 04/01/2021

  
LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINIST. - CPF 001.217.665-60